



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 3.093, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.080, de 05 de dezembro de 2013, que regulamenta, no âmbito do Município de Bertioga, o “Projeto Mais Médicos para o Brasil”.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria Interministerial n. 300, de 05 de outubro de 2017, que alterou a Portaria 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar os valores do fornecimento de moradia e alimentação para acomodar o médico e seus familiares participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso IV, do artigo 2º, do Decreto Municipal n. 2.080, de 05 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º**.....

(...)

*IV – o médico participante do Projeto mais seus dependentes, limitado em até 02 (dois), receberão mensalmente a título de auxílio alimentação R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e a título de auxílio moradia poderão optar pelo imóvel físico - a ser locado pelo Poder Executivo Municipal e cujo valor do aluguel mensal acrescido das taxas e impostos não ultrapasse a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – ou pelo recebimento do recurso pecuniário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.252, de 16 de janeiro de 2015.

Bertioga, 24 de janeiro de 2019. (PA n. 319/2019)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**